



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 63, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

Aprova as contas do Prefeito Municipal, referente ao exercício de 2017, na condição de Prefeito do Município de Canela, RS.

Art. 1º Aprova as contas do Prefeito Municipal, referente ao exercício de 2017, na condição de Prefeito do Município de Canela, RS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Canela, em 30 de junho de 2020.

Marcelo Vargas Savi